

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: PLACIDO DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 9.705.665-0 SESP/PR	CPF: 036.768.059-92
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBA, S/N, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 8841-8424	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Lucia - PR, 26 de novembro de 2024

### DECLARANTE

P.P PLACIDO DE LIMA

*Handwritten signature: Vanderlei Aparecido dos Oliveira*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: PLACIDO DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 9.705.665-0 SESP/PR	CPF: 036.768.059-92
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBA, S/N, EM SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 8841-8424	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Lucia - PR, 26 de novembro de 2024

### OUTORGANTE

P.P PLACIDO DE LIMA

*Wanderlei Aparecido de Oliveira*

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:**

NOME: PLACIDO DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 9.705.665-0 SESP/PR	CPF: 036.768.059-92
ENDEREÇO: RUA DAS PEROBA, S/N, SANTA LUCIA/PR	
TELEFONE: (45) 9 8841-8424	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

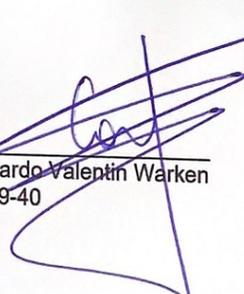
**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de PLACIDO DE LIMA, por não saber assinar, assina o rogado:

Vanderlei Aparecido de Oliveira

**QUALIFICAÇÃO ROGADO:** VANDERLEI APARECIDO SERGIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade de nº 10.777.829-2 SESP/PR inscrito no CPF/MF nº 071.913.939-20, residente e domiciliada em Rua das Perobas, nº77, em Santa Lucia/PR.

Santa Lucia - PR, 26 de novembro de 2024

Testemunha 1   
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken  
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2   
Nome: Matheus Henrique Juyenasso  
CPF: 090.501.029-99